



4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
 Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2016

Página: 1/2

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30-12-2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
<b>1</b>	<b>TOTAL DE ATIVOS</b>				
2	Direitos Futuros				
3	Ativos Contabilizados na SPE				
4	Contrapartida para Provisões de PPP				
<b>5</b>	<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>				
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
7	Contrapartida para Ativos da SPE				
8	Provisões de PPP				
<b>9</b>	<b>GARANTIAS DE PPP (I)</b>				
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)				
<b>11</b>	<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>				
12	Contraprestações Futuras				
13	Riscos Não Provisionados				
14	Outros Passivos Contingentes				
<b>15</b>	<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>				
16	Serviços Futuros				
17	Outros Ativos Contingentes				

CAMPO	DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
18	Do Ente Federado (IV)											
19	Das Estatais Não-dependentes											
<b>20</b>	<b>TOTAL DAS DESPESA</b>											
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
<b>22</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)</b>											

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 07/03/2016, às 10:56:18

Notas:

BORBOREMA, 7 de Março de 2016.



4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2016

Página: 2/2

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30-12-2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

VIRGÍLIO DO AMARAL FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 086.087.858-97

JOÃO GREGÓRIO GONÇALVES  
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE  
CRC 1SP054582/O-3

RODOLFO ARISTIDES LUIZ  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO  
CPF 277.725.908-90